



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3571, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 04 de julho de 2022. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente deu início à presente sessão. Indicações nº 174/175/176/177/178/180, protocoladas sob nº. 283, 284, 285, 286, 288 e 291, todos de autoria do vereador Walmir Joaquim, acompanhado dos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Aparecida Daniel e Marcio José Albertini, encaminhadas para o Executivo. Requerimentos nº 108 e 109, protocolados sob nº. 282 e 287, ambos de autoria do vereador Walmir Joaquim, acompanhado dos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Aparecida Daniel e Marcio José Albertini, encaminhados para o Executivo. Indicação nº. 179, protocolada sob nº. 289, de autoria do vereador João Mattar Olivato, acompanhado pelos vereadores Marcos Roberto de Oliveira, Nelson Olivato Junior, Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso, encaminhada ao Executivo. Requerimento nº. 110, protocolado sob nº 290, de autoria do vereador Rogério Frutuoso. Requerimento nº. 111, protocolado sob nº. 292, de autoria do vereador Geraldo de Paula Dias Carvalho, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona, Marcio José Albertini e Walmir Joaquim, encaminhado para o Executivo. Projetos de Lei n. 142/143/144/145/146/147/148/149/150/151/152/153 e Projeto de Lei Complementar 003/2022, todos de autoria do Poder Executivo. Por questão de Ordem, o vereador Raffaello Frascati solicitou a dispensa dos pareceres das Comissões do PLC 003/2022, tendo sido aprovado por unanimidade e encaminhado à Ordem do Dia. Projetos de Lei 017/2022 e 018/2022, ambos de autoria do Poder Legislativo, bem como Projeto de Resolução nº. 002/2022 – Autor Legislativo: Mesa Diretiva – Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Cambára para o exercício financeiro de 2023, encaminhados às Comissões. Projeto de Lei 71/2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo – 2ª sessão para recebimento de emendas. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022, que “autoriza a venda direta aos ocupantes de áreas públicas, no âmbito do Município de Cambára, objeto da REURB-E, conforme o art. 98, *in fine*, da Lei Federal nº 13.465/17”, de autoria do Poder Executivo. – **2ª votação** - DISCUSSÃO: CONFORME ÁUDIO E VÍDEO EM ANEXO – APROVADO POR 6 (SEIS) VOTOS, sendo que votaram a favor: Vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Marcos Roberto de Oliveira, Nelson Olivato Junior, Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso; e votaram



Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

contra: Vereadores Karen Aparecida Daniel, Márcio José Albertini e Walmir Joaquim. Projeto de Lei nº. 016/2022, que “denomina Ruas do Loteamento denominado Residencial Bella Toscana, localizado no Bairro Santa Hercília”, de autoria dos Vereadores Nelson Olivato Junior e Karen Aparecida Daniel. **2ª votação** - DISCUSSÃO: CONFORME ÁUDIO E VÍDEO EM ANEXO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Emenda supressiva, de autoria do Vereador Walmir Joaquim, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 94, de 04 de junho de 2019 e adota outras providências”: **Súmula:** Suprimam-se integralmente os arts. 3º, 9º, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 do PLC 001/2022. Em consequência, suprima-se aquilo que couber dos Anexos, no intuito de manter tão somente a criação da Secretaria de Governo e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Agronegócio e Inovação. DISCUSSÃO: CONFORME ÁUDIO E VIDEO EM ANEXO. EMENDA REPROVADA POR 5 (CINCO) VOTOS, sendo que votaram contra: Vereadores João Mattar Olivato, Marcos Roberto de Oliveira, Nelson Olivato Junior, Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso; e votaram a favor: Vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Aparecida Daniel, Márcio José Albertini e Walmir Joaquim. Emenda aditiva, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 94, de 04 de junho de 2019 e adota outras providências”: **Súmula:** Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 21 do PLC 001/2022, que terá a seguinte redação: “Art. 21 Em observância ao § 5º do art. 13 da Lei Complementar nº 95, de 13 de novembro de 2019, considerando o fim da suspensão prevista na Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2021, fica refixado o valor da Função Gratificada Símbolo FG-01 no valor de R\$ 3.965,96 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Parágrafo único. Os demais valores alusivos às Funções Gratificadas constantes da tabela do Anexo I da LC 94/2019 estão atualizados conforme o Decreto Municipal nº 2.813/2022 e outros que vierem a sucedê-lo”. DISCUSSÃO: CONFORME ÁUDIO E VIDEO EM ANEXO. EMENDA APROVADA POR UNIMIDADE. Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 94, de 04 de junho de 2019 e adota outras providências” já com a referida emenda aditiva. DISCUSSÃO: CONFORME ÁUDIO E VIDEO EM ANEXO. APROVADO POR 6 (SEIS) VOTOS, sendo que votaram a favor: Vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Marcos Roberto de Oliveira, Nelson Olivato Junior, Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso; e votaram contra: Vereadores Karen Aparecida Daniel, Márcio José Albertini e



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Walmir Joaquim. Projeto de Lei Complementar nº. 003/2022 – Autor Executivo – Fixa o piso de vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 e Portarias GM/MS nº 1.971 e nº 2.109, de 30 de junho de 2022. DISCUSSÃO: CONFORME ÁUDIO E VIDEO EM ANEXO. EMENDA APROVADA POR UNIMIDADE.

GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos: VEREADORES WALMIR JOAQUIM; NELSON OLIVATO JUNIOR; JOÃO MATTAR OLIVATO; GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO; MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA; KAREN APARECIDA DANIEL; e MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI. Conforme gravação de áudio e vídeo em anexo. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Inscritos: VEREADORES GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO e KAREN APARECIDA DANIEL. Conforme gravação de áudio e vídeo em anexo. Assim, não tendo mais nada a se tratar, o Presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.